



RESOLUÇÃO Nº 065 - CEPEX/2010

APROVA SUBSTITUIÇÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS PARA AFASTAMENTO DO PROFESSOR JOSÉ EUSTÁQUIO NARCISO PARA FREQUENTAR PÓS-GRADUAÇÃO —*STRICTO SENSU*— MESTRADO — EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO —CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 037/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº 205-CEPEX/2003 que fixa normas de afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no âmbito da Unimontes;
- a Resolução CEPEX nº 205/2003, que aprova a redução de encargos docentes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR Substituição de redução de encargos para afastamento do Professor JOSÉ EUSTÁQUIO NARCISO para frequentar Pós-Graduação *Stricto sensu* — Mestrado — em Desenvolvimento Social, na Universidade Estadual de Montes Claros -Unimontes.

Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 10 (dez) meses, contados a partir de 26 de abril de 2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2010.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX